



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.793 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989

EMENTA: Aprova o projeto de pesquisa "O cálculo sobre a diagonal aplicado a grupóides de lie".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 15.12.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 001/90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado "O cálculo sobre a diagonal aplicado a grupóides de lie", de responsabilidade do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, tendo por objetivo responder afirmativamente à pergunta de Kumpera, introduzindo uma modificação nas idéias de Malgrange, a ser realizado no 1º semestre de 1989, não havendo ônus para a UFPA; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 10.614/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da universidade Federal do Pará, em 03 de janeiro de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa